

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – COMDICA  
IMIGRANTE / RS**

**EDITAL Nº 002/2015**

**IMPUGNA NOME DE PRÉ-CANDIDATO  
INSCRITO NO PROCESSO PARA A ESCOLHA  
DOS CONSELHEIROS TUTELARES NA  
ELEIÇÃO DE 2015.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Imigrante - COMDICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 12 da Lei Municipal nº 2.044, de 1º de julho de 2015, e,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2015 do COMDICA, em especial o previsto em seu Artigo 5º:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público a não homologação de um dos nomes dos pré-candidatos inscritos:

<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME DO PRÉ-CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO</b>
19	JANAÍNA CATTO	Não ter 21 (vinte um) anos no ato da inscrição, contrariando requisito para candidatar-se previsto no inciso II do Art. 12 da Resolução do COMDICA nº 001/2015, e, no inciso II do Art. 42 da Lei Municipal nº 2.044/2015.

**Parágrafo Único.** Fica aberto o prazo recursal, conforme disposto no Edital nº 001/2015.

**Art. 2º.** Fica aberto o prazo recursal, conforme previsão no Edital COMDICA nº 001/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Imigrante/RS, 07 de agosto de 2015.

  
**REGIANE MÖLLMANN**

Presidente do COMDICA de IMIGRANTE / RS